RESOLUÇÃO – CIB Nº. 038/2012, de 21 de março de 2012.

Dispõe sobre a habilitação do município de Porto Nacional – TO para recebimento de Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e transferência de recurso de custeio mensal ao município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 258, de 10 de fevereiro de 2012, que Habilita o Município de Porto Nacional (TO) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional de Regulação Médica SAMU 192 de Palmas (TO) e autoriza a transferência de custeio ao município;

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Extraordinária realizada aos 21 dias do mês de março do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a habilitação do município de Porto Nacional – TO para recebimento de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - Regional de Palmas - TO;

Art. 2º - Homologar a transferência de recurso de custeio mensal ao município no montante de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

ANEXO - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 038/2012, de 21 de março de 2012.

PORTARIA GM/MS N°. 258 DE 10/02/2012	
Habilita o Município de Porto Nacional (TO) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	
GESTÃO MUNICIPAL – valor anual	
MUNICIPIO	**VALOR TOTAL**
PORTO NACIONAL	**R$150.000,00**
TOTAL GERAL:	**R$150.000,00**

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite